



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
Às autoridades competentes
Data: 29/04/2024
13ª Sessão Ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 044/2023

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal Gustavo Melo de Anicézio e a Secretária de Saúde Manoela Nunes de Souza *“A solicitação que o município realize convênios com hospitais particulares para realização de cirurgia de mamoplastia redutora nas mulheres de baixa renda e que apresenta problemas emocionais ou físicos decorrente do tamanho dos seios.”*

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereador do Município de Alto Araguaia/MT e fiscal dos interesses da população, venho através deste solicitar que o Executivo acate a medida sugerida nesta indicação, pois a procura destes tipos de cirurgia pelas mulheres prende-se essencialmente com o culto, cada vez maior, da imagem no seu todo, em que a mama assume um relevo considerável, já que é uma das principais representações da sua feminilidade e sexualidade.

Assim, qualquer alteração a esta desejada harmonia pode causar danos na estrutura emocional e física de qualquer mulher, pondo em causa a saúde e bem-estar.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 25 de Abril de 2024.

Silvio Maia
Vereador (PL)